



CIFRÃO

Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil

Relatório Anual de Informações do Plano de Benefícios MoedaPrev 2015

Conteúdo

A Fundação

Órgãos estatutários

Mensagem da Diretoria

1. Benefícios previdenciários
2. Investimentos
3. Manifestações
4. Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios MOEDAPREV
5. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios MOEDAPREV
6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios MOEDAPREV
7. Parecer Atuarial do Plano de Benefícios MoedaPrev

A Fundação

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem como finalidade a administração de Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Atualmente a CIFRÃO administra dois Planos de Benefícios:

- ✚ **Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)** – plano da modalidade de benefícios definido, registrado sob o CNPB 1979.0039-47; e
- ✚ **Plano de Benefício MoedaPrev** – plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o número 2010.0036-83.

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras de seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 3792, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

Órgãos Estatutários

Membros Titulares do Conselho Deliberativo

- ✓ Márcio Luis Dias Gonçalves (Presidente)
- ✓ Marcos Paulo Martins dos Santos
- ✓ Amair Ferreira Filho
- ✓ Zigman Campos Lima
- ✓ Marcos Gastaldi Dantas
- ✓ Silvio da Silva Barboza

Membros titulares do Conselho Fiscal

- ✓ Geraldo Esperança Ferreira
- ✓ João Antonio de Abreu Barroso
- ✓ Aramis Marques da Cruz

Diretoria Executiva

- ✓ Diretor Superintendente: João Fernando Barbosa da Cunha
- ✓ Diretor Financeiro: João Fernando Barbosa da Cunha
- ✓ Diretor de Seguridade: Miguel Cordeiro Gomes

Mensagem da Diretoria

Prezados participantes e assistidos,

Como é de conhecimento de todos, em 12 de dezembro de 2014 foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC entre a Cifrão, a Casa da Moeda e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Esse acordo prevê que os Participantes do Plano PBDC, voluntariamente, possam migrar para o MoedaPrev quitando a parcela de sua responsabilidade do déficit do PBDC.

No ano de 2015, a Diretoria da Cifrão tomou as medidas necessárias para dar continuidade ao atendimento do cronograma definido no TAC e para isso foram encaminhados ao Ministério da Fazenda os documentos referentes às alterações no Moedaprev e no PBDC.

Em outubro de 2015, a Casa da Moeda nos encaminhou o Ofício 10847/SE-MF, de 02/10/2015 com a Análise de proposta de alteração dos Regulamentos do Plano de Benefício Definido Cifrão (PBDC) e do plano Moedaprev, concluída pelo Ministério da Fazenda (MF).

Da análise do parecer emitido pelo MF, verificamos que embora o Ministério tenha se manifestado favoravelmente a proposta, condicionou sua aprovação ao atendimento de algumas condicionantes, e posteriormente encaminhou o referido documento ao Departamento de Coordenação e Governança da Estatais – DEST para que este possa analisá-lo.

Esclarecemos que embora tenha ocorrido um atraso no cumprimento do cronograma do TAC esse fato se deve a complexidade do assunto e o surgimento de questionamentos por parte dos órgãos responsáveis pela aprovação que se faz compreensível.

Cabe lembrar que o Plano Moedaprev está equilibrado e que o resultado do plano PBDC não tem influência sobre o Moedaprev, em função da segregação que há entre os planos administrados pela Cifrão.

Agradecemos a compreensão e confiança depositada nesta diretoria, reforçando o nosso compromisso de continuar lutando com a mesma obstinação e dedicação para preservação dos interesses dos nossos participantes, assistidos e patrocinadores.

A DIRETORIA

1. Benefícios Previdenciários

Benefícios pagos aos assistidos

O quadro a seguir demonstra o volume de benefícios pagos no ano de 2015, por plano de benefícios.

Descrição	Plano MoedaPrev	Consolidado da Entidade
Benefícios de prestação continuada		
Aposentadoria programada	-	13.959.006,28
Invalidez	-	1.418.660,78
Pensões	8.386,98	4.351.508,10
Auxílios	180.205,12	347.565,72
Resgates e portabilidade		
Resgates	3.034,27	2.189.850,55
Portabilidade	-	-
Total	191.626,37	22.266.591,43

2. Investimentos

Carteira de investimentos por modalidade

O quadro abaixo apresenta um resumo dos Investimentos administrados pela CIFRÃO.

Descrição	Plano MoedaPrev	Consolidado da Entidade
Fundos de Investimentos	16.623.675,40	270.818.072,21
Imóveis		10.864.486,78
Empréstimos	310.190,61	10.928.670,96
Outros Realizáveis		79.079,54
Total dos investimentos	16.933.866,01	292.690.309,49

Alocação por segmento de aplicação

Os recursos dos Planos de benefícios administrados pela CIFRÃO estão aplicados nas modalidades e segmentos previstos na Resolução CMN 3.792 de setembro de 2009. O quadro abaixo apresenta a distribuição por segmento de aplicação.

Segmentos	Plano MoedaPrev		Consolidado da Entidade	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Renda Fixa	9.958	58,80	162.222	55,42
Renda Variável	4.470	26,40	72.825	24,88
Investimentos Estruturados	2.196	12,97	35.771	12,22
Investimentos no Exterior	0,00	0,0	0,00	0,0
Imóveis	0,00	0,0	10.864	3,71
Empréstimos	310	1,83	10.929	3,73
Outros	0,00	0,0	79	0,03
Total dos investimentos	16.934	100,0	292.690	100,0

Gestão interna x Gestão externa

O quadro a seguir demonstra a forma de gestão dos investimentos entre administração externa e interna.

Descrição	Plano MoedaPrev		Consolidado	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
BBM EQUITY HEDGE II	397	2	6.469	2
ARX ESPECIAL FIC FIM	354	2	5.767	2
ARX LTERM INST FIA	312	2	5.086	2
BRADERCO FIM PLUS I	2.872	17	46.782	16
ARX INCOME FIA	1.873	11	30.517	10
MB CMB FIM	4.505	27	73.395	25
BNYM ARX OVER CUR PR	1.842	11	30.005	10
MELLON NOTA FIM	3.291	19	53.614	18
MELLON TARGET FIM	1.179	7	19.211	7
MB Moeda FIC de FI Multimercado	16.625	98	270.845	93
Tesouraria	0	0	1	0
Valores a pagar/receber	-2	-0	-28	-0
Gestão Externa	16.623	98	270.818	93
Imóveis	0	0	10.864	4
Empréstimos	310	2	10.929	4
Valores a receber	0	0	79	0
Gestão Interna	310	2	21.872	7
Total dos investimentos	16.933	100	292.690	100

Como podemos observar acima a gestão externa é efetuada através de fundos de investimentos, onde estão alocados os ativos de Renda Fixa e Renda Variável. A gestão das carteiras de imóveis e empréstimos aos participantes é efetuada diretamente pela Cifrao.

Performance dos investimentos

A rentabilidade dos investimentos em 2015 acumulou 8,93%, enquanto à meta atuarial, medida pela variação do INPC acrescida de juros de 5% ao ano, resultou em 16,79%, conforme demonstrado no quadro e gráficos a seguir.

Segmentos	Plano MoedaPrev		Benchmarks	
Renda Fixa	11,69%	50% SELIC + 50% IMA-B		11,05%
Renda Variável	-6,31%	IBrX		-12,39%
Invest. Estruturados	8,24%	INPC+5% a.a.		16,79%
Imóveis	-	INPC+5% a.a.		16,79%
Empréstimos	18,01%	INPC+5% a.a.		16,79%
Total dos investimentos	8,37%	INPC+5% a.a.		16,79%

Os benchmarks definidos nas políticas de investimentos, são: (i) a variação de 50% da SELIC + 50% do IMA-B para o segmento de renda fixa; (ii) a variação do IBrX para o segmento de renda variável; (iii) a variação do INPC acrescido de juros de 5% ao ano para os segmentos de empréstimos aos participantes, imóveis e segmento de estruturados.

Enquadramento aos limites de alocação (Resolução CMN nº 3792/2009) e Política de investimentos

Os recursos garantidores estão aplicados nos segmentos e limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009 assim como quanto aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos 2015-2019, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Segmentos	% Limite máximo		
	Plano MoedaPrev	Política de Investimentos	Limite Legal Res. CMN 3792
Renda Fixa	58,80%	100,0%	100,0%
Renda Variável	26,40%	10,0%	20,0%
Investimentos Estruturados	12,97%	40,0%	70,0%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,7%	10,0%
Imóveis	0,00%	15,0%	15,0%
Empréstimos	1,83%	8,0%	8,0%

A Resolução CMN 3.792/2009 e legislação correlata, estabelecem os limites para as aplicações dos recursos garantidores dos compromissos atuariais dos Planos de Benefícios. Tais limites também estão previstos nas Políticas de Investimentos, de acordo com as estratégias de investimentos e cenários econômicos traçados pela entidade para o exercício de 2015.

No encerramento do ano de 2015, os investimentos realizados pela CIFRÃO se encontram totalmente enquadrados aos limites legais e das políticas de investimentos, ou seja, não existe nenhum desenquadramento.

Resumo das Políticas de Investimentos 2016

A seguir apresentamos um resumo das Políticas de investimentos para 2016, aprovadas pelo Conselho Deliberativo. As políticas de investimentos estão disponíveis, na íntegra, no Site da CIFRÃO (www.cifrao.com.br) para consulta pelos participantes e assistidos.

a. Cenário econômico

O Cenário macroeconômico para 2016, deve continuar sendo impactado pelo presumível descontrole da inflação, baixo crescimento e elevação da taxa de juros. A expectativa é que a volatilidade dos mercados se mantenha elevada a exemplo de 2015, com possibilidade de ganhos na Renda Variável para investimentos de longo prazo.

Na elaboração desta Política de Investimentos tomamos como base as expectativas de mercado para o ano de 2016, tendo como fonte o Relatório FOCUS (Banco Central) e projeções de instituições financeiras, conforme quadro a seguir.

	2015	2016
Inflação	9,85%	6,29%
SELIC	14,25%	13,95%
IBrX	15,11%	14,95%
IMA-B	14,00%	14,95%

b. Alocação por segmento de aplicação

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	PI PLANO		RESOLUÇÃO 3.792	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	84,43%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	13,77%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos estruturados	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	-	0,00%	5,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários		0,00%	5,00%	0,00%	8,00%
Operações com participantes	1,81%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

c. Rentabilidade esperada para 2016 – Plano MoedaPrev

Tendo como referência os cenários econômicos desenhados pela CIFRÃO, incluindo as perspectivas de inflação, taxa de juros e outras variáveis que afetam direta ou indiretamente os mercados financeiro e de capitais, simulamos uma alocação média, conforme quadro acima, que em se realizando todas as premissas colocadas, projetamos uma rentabilidade esperada para 2016 conforme quadro a seguir.

Plano/Segmento	Rentabilidade 2014	Rentabilidade 1º Sem 2015	Rentabilidade 2016 Projetada	Benchmark 2016
Plano	6,96	5,34	14,28	
Renda Fixa	9,36	5,84	14,45	50% IMA-B + 50% SELIC
Renda Variável	0,06	4,01	14,95	IBrX
Investimentos estruturados	4,52	2,22	11,60	INPC + 5,0% a.a.
Investimentos no exterior	-	-	-	INPC + 5,0% a.a.
Imóveis	-	-	-	INPC + 5,0% a.a.
Operações com participantes	16,52	9,65	11,60	INPC + 5,0% a.a.

d. Limites de diversificação

Quanto aos limites de diversificação, a CEFRAO adotou em suas políticas de investimentos os mesmos limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009.

3. Manifestações e auditorias

Do Auditor Independente

O Auditor Independente UHY MOREIRA – AUDITORES (CRC RS 3717 S RJ), em seu parecer das Demonstrações Contábeis exercício findo em 31.12.2015, não fez ressalvas com relação ao Plano MoedaPrev.

Das Manifestações do Conselho Fiscal e Deliberativo

Com relação ao Plano de Benefícios MoedaPrev, não constam quaisquer, manifestações, ressalvas ou pontos de fiscalização emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização da Entidade ou pelos Auditores Independentes.

Importante destacar que os Planos de Benefícios são administrados de forma totalmente segregada, não havendo contaminação por eventuais déficits de um plano, no caso do Plano PBDC, em outro Plano.

4. Demonstração do Ativo Líquido

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	2015	2014	Var(%)
1. Ativos	17.488	10.131	73
Disponível	5	4	25
Recebível	549	2	27.350
Investimento	16.934	10.125	67
Fundos de Investimento	16.624	9.981	67
Empréstimos e Financiamentos	310	144	115
2. Obrigações	52	29	79
Operacional	52	29	79
3. Fundos não Previdenciais	551	2	27.450
Fundos Administrativos	547	0	0
Fundos dos Investimentos	4	2	100
4. Resultado a Realizar	0	0	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	16.885	10.100	67
Provisões Matemáticas	14.352	8.557	68
Fundos Previdenciais	2.533	1.543	64
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	0	0	0

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

DESCRICA�O	2015	2014	Valores em R\$ mil
			Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	10.100	5.818	74
1. Adic�es	7.551	4.903	54
(+) Contribui�es	6.506	4.367	49
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	1.045	536	95
2. Destina�es	-766	-621	23
(-) Benef�cios	-191	-248	-23
(-) Custeio Administrativo	-575	-373	54
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	6.785	4.282	58
(+/-) Provis�es Matem�ticas	6.457	3.715	74
(+/-) Fundos Previdenciais	328	567	-42
4. Opera�es Transit�rias	0	0	0
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	16.885	10.100	67
C) Fundos n�o previdenciais	551	2	27.450
(+/-) Fundos Administrativos	547	0	0
(+/-) Fundos dos Investimentos	4	2	100

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstra es Cont beis

6. Demonstração das Provisões Técnicas

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	2015	2014	Var (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	16.941	10.131	67,22
1. Provisões Matemáticas	14.352	8.557	67,72
1.1. Benefícios Concedidos	120	49	144,90
Contribuição Definida	-	49	(100,00)
Benefício Definido	120	-	-
1.2. Benefício a Conceder	14.232	8.508	67,28
Contribuição Definida	14.232	8.508	67,28
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	6.557	3.956	65,75
Saldo de contas - parcela participantes	7.675	4.552	68,61
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
2.1. Resultados Realizados	-	-	-
Superávit Técnico Acumulado	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3. Fundos	2.537	1.545	64,21
3.1 Fundos Previdenciais	2.533	1.543	64,16
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	4	2	100,00
4. Exigível Operacional	52	29	79,31
4.1 Gestão Previdencial	52	29	79,31
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

7. Parecer Atuarial do Plano MoedaPrev

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2015

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano MoedaPrev é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2015, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.10.2015, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do Plano Moedaprev, em 31.12.2015, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

Valores em 31.12.2015 (R\$)

2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	17.435.564,91
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	14.352.058,23
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	14.352.058,23
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	119.876,57
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	119.876,57
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	0,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	119.876,57
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.232.181,66
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	14.232.181,66
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR (ES) / INSTITUIDOR(ES)	6.556.806,35
2.3.1.1.02.01.01.01	BÁSICA - PATROCINADORA	6.556.806,35
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	7.675.375,31
2.3.1.1.02.01.02.01	BÁSICA PARTICIPANTE	7.057.793,01
2.3.1.1.02.01.02.02	FACULTATIVA	382.956,36
2.3.1.1.02.01.02.04	VALORES PORTADOS FECHADOS	234.625,94
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	3.083.506,68
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.532.383,97
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS – PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	2.532.383,97
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO RISCO	1.190.767,31
2.3.2.1.03.02.00	FUNDO ATUARIAL	1.341.616,66
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	546.936,53
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	546.936,53

2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	4.186,18
2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	2.709,70
2.3.2.3.02.00.00	FUNDO DE COBERTURA DOS INADIMPLENTOS	1.476,48

A Avaliação Atuarial de 2015 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano MoedaPrev, aprovado pelo Ofício SPC 3376/2010;
- as informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de 31/10/2015, fornecidas por correio eletrônico de 19/02/2016, 23/02/2016 e 01/03/2016, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis do MoedaPrev, fornecidos por correio eletrônico ao longo de 2015;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

a. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2015, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente) ¹: 5,0% a.a.;
- Crescimento real de salários²: 2,0%a.a.;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;
- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 1,00.

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 83 Segregada por sexo.*
- Entrada em Invalidez: *Álvaro Vindas;*
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss desagravada em 30%;*
- Rotatividade: 0,0%.

2.1.3. Outras Hipóteses

¹ Adotada no desconto a valor presente dos benefícios concedidos e no fator atuarial de conversão do saldo de conta em renda vitalícia.

² Adotada apenas nas projeções futuras para avaliação da taxa de risco, quando aplicável.

A composição familiar do participante ativo é prevista com base na família-padrão: *100% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos*². Para os assistidos, considera-se a estrutura familiar informada.

2.1.4. Estudo de Adequação das Hipóteses

As hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 2015 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos atualizados encaminhados pela CEFRAO à Rodarte Nogueira. Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, cabe informar que:

- De acordo com o Relatório RN/CEFRAO nº 002/2016, de 22.03.2016, que trata do estudo técnico específico de aderência da taxa de juros dos planos administrados pela CEFRAO, não houve necessidade de atestar a convergência da taxa de juros atuarial às projeções de rentabilidade do Plano Moedaprev, haja vista a modalidade em que está estruturado (Contribuição Variável) e o fato de não ter registro em Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos ou a Conceder de parcela de Benefício Definido em 31.12.2014. Assim, a taxa de juros atuarial foi mantida em 5,0% a.a., acompanhando a perspectiva de mercado e ainda o fato de estar próxima da taxa média de retorno esperada para o período de 2016 a 2048 (5,62%), conforme projeção disponibilizada pela entidade. Além disso, a referida taxa de juros atuarial está compreendida nos limites da legislação (3,68% a.a. a 5,65% a.a) e abaixo da taxa parâmetro (5,25%), conforme Portaria nº 197/2015, para a duração do passivo de um Plano CV (10 anos).
- Em conformidade com os resultados do *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais de 2015* (Relatório RN/CEFRAO nº 01/2016, de 19.02.2016) foram mantidas, nessa avaliação, as hipóteses biométricas, demográficas e financeiras.
- No que tange à hipótese de *crescimento real de salários*, manteve-se nessa avaliação a hipótese vigente, adotada exclusivamente para avaliação da taxa de risco, posto que as análises apresentadas no estudo de adequação de hipóteses, que visam identificar os aumentos reais médios vinculados à evolução de carreira, não revelaram diferença significativa em relação à hipótese adotada. Além disso, a Entidade encaminhou a “Nota Técnica DIGES nº 45/2015/DEGEP” que apresenta as possibilidades de crescimento salarial, as propostas de política de longo prazo e as respectivas estimativas da Casa da Moeda, concluindo: (...) *é possível afirmar que a taxa de aumento salarial da CMB em longo prazo será de 2% ao ano.*

b. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação, o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Financeira para os Benefícios Programados e para a parcela dos benefícios de riscos decorrente da conversão do saldo de conta, o Regime de Repartição Simples para o Benefício de Auxílio-Doença e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para a parcela de benefício definido da aposentadoria por invalidez e da pensão por morte de Participante.

3. Plano de Custeio

Ante o equilíbrio técnico do Plano MoedaPrev, deverá ser mantido para 2016 o Plano de Custeio de 2015, o qual prevê o recolhimento de contribuições normais mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir:

a. Participantes Ativos e Assistidos por Auxílio-Doença

Tabela de Contribuição

Base de Desconto ¹	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	4,2%
Excesso do SP em relação a 20 x VRPM, se positivo	8,4%
Excesso do SP em relação a 40 x VRPM, se positivo	2,1%

¹ VRPM = Valor de Referência do Plano MoedaPrev

b. Autopatrocinaados

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

c. Assistidos

Não é previsto o recolhimento de contribuição normal pelos demais assistidos.

d. Remidos

Durante a fase de diferimento, o participante vinculado contribui apenas para o custeio administrativo.

e. Patrocinadoras

A Contribuição Normal devida mensalmente pela Patrocinadora será igual à soma das Contribuições Normais pagas pelos Participantes-Ativos Patrocinados e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença cuja condição anterior era Participante-Ativo Patrocinado, a ela vinculados, limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiro e cinco décimos por cento) da soma dos Salários-de-Participação dos Participantes envolvidos no seu cálculo.

4. Fundos Coletivos

Os Fundos de caráter coletivo do Plano MoedaPrev contemplam: *Fundo de Risco*, destinado a suportar os benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, *Fundo Atuarial* destinado a suportar eventuais riscos atuariais do plano e *Fundo de Ajuste de Benefício*, cujas regras de constituição e reversão estão previstas no Regulamento do Plano MoedaPrev e na respectiva Nota Técnica Atuarial. Os Fundos Coletivos são creditados mensalmente pela rentabilidade do plano e pela correspondente parcela de risco da contribuição normal destinada à sua constituição e debitados, conforme necessidade do plano.

Nessa avaliação, não foi necessário rever os Fundos de Risco e Atuarial, mantendo-se também os percentuais vigentes da parcela de risco destinados à sua constituição (52% para crédito no Fundo de Risco e 48% no Fundo Atuarial).

5. Custo para o Próximo Exercício

O custo esperado para os próximos 12 meses equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período pelos participantes, assistidos e patrocinador, registrados na tabela abaixo, ora expresso em valores monetários, ora em % da folha de salário-de-participação:

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS x CUSTO – próximos 12 meses

Especificação	Participantes	% FOLHA	Assistidos	% FOLHA	Patrocinador	% FOLHA	Total
Custo Total							R\$
Contribuições previdenciárias	R\$ 3.718.564,00	9,037%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 3.086.106,00	7,500%	R\$ 6.804.670,00
Normais	R\$	8,870%	R\$ 0,00	0,000%	R\$	7,500%	R\$
Básica	R\$	6,652%	R\$ 0,00	0,000%	R\$	5,625%	R\$
Risco	R\$ 583.946,00	1,419%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 493.776,00	1,200%	R\$
Administrativa	R\$ 328.471,00	0,798%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 277.750,00	0,675%	R\$ 606.221,00
Extraordinárias	R\$ 68.892,00	0,167%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 68.892,00
Déficit	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Outras	R\$ 68.892,00	0,167%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 68.892,00

* Contribuições facultativas

6. Situação Econômico-Financeira do Plano

Tendo em vista o equilíbrio técnico do Plano MoedaPrev, deverá ser mantido para 2016 o Plano de Custeio de 2015, com as seguintes destinações das contribuições normais: 75% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta; 16% como contribuição de risco, sendo 52% para crédito no Fundo de Risco e 48% no Fundo Atuarial; e por último, 9% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

As provisões matemáticas de Benefícios a Conceder dessa avaliação foram identificadas a soma dos saldos de conta individuais da base cadastral disponibilizada pela Cifrão. A provisão matemática de Benefício Concedido foi identificada ao valor da Conta Benefício da pensão por morte paga aos beneficiários de participante falecido no final de 2014, avaliada por equivalência atuarial segundo a regra regulamentar.

Em 31.10.2015 apurou-se uma diferença entre a provisão matemática total dessa avaliação (R\$ 12.988.101,00) e a registrada no balancete contábil do plano (R\$ 12.984.853,25), no valor de R\$ 3.247,70 e, conforme orientação da Entidade, essa diferença foi deduzida do Fundo Atuarial, haja vista que no decorrer de 2016 haverá uma auditoria no Plano quando todos os registros contábeis serão analisados.

Considerando-se a modalidade em que está estruturado o Plano MoedaPrev, o custo normal anual se resume ao valor das contribuições normais previstas para serem recolhidas pelos participantes e patrocinadores, estimada em R\$ 7 milhões para o próximo exercício.

Cumprе registrar, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrão pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desse plano no último dia útil do exercício de 2015.

O Plano MoedaPrev tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2016.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070

MIBA/MTE nº 1.049

Responsável Técnico Atuarial

Cássia Maria Nogueira